



PORTARIA N. 3989/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria PRESI nº 37/2017;

CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Resolução nº 368, de 20 de janeiro de 2021, notadamente quanto aos artigos 2º e 3º, que tratam da composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI nº 0001085-17.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PRESI nº 37/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integrar, no Grupo em referência, os Juízes de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, Romário Divino Faria, Gustavo Sirena, Isabelle Sacramento Torturela e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente